

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE  
MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA  
CATARINA - AMUNESC E A ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND -  
ABCP**

A **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA CATARINA - AMUNESC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 84.712.686/0001-33, com sede à Rua Max Colin nº 1843, bairro América, em Joinville-SC (CEP 89.204-635), neste ato representada pela sua Secretária Executiva, **SIMONE SCHRAMM**, doravante denominada de **AMUNESC**, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND-ABCP**, inscrita no CNPJ sob nº 60.950.433/0001-30, com Sede em São Paulo, Capital, na Avenida Torres de Oliveira, nº 76, Jaguaré-SP, neste ato representado por seu representante legal e Gerente da Regional Sul, Engº. **ALEXSANDER MASCHIO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba, Capital, na Rua José das Chagas Lima, 358, Santa Felicidade, portador da CI/RG nº 6.682.455-1 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.640.989-28, doravante denominada simplesmente **ABCP**, ajustam entre si o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objetivo estabelecer a cooperação técnica e científica entre a ABCP e a AMUNESC, no sentido de desenvolver e implementar projetos e inovações tecnológicas, assessoria técnica, capacitação e aprimoramento dos técnicos da AMUNESC e dos municípios associados, quanto aos sistemas construtivos a base de cimento e suas aplicações, no que diz respeito às soluções para pavimentação e requalificação de vias públicas.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO**

A execução do presente instrumento será realizada consoante descrição no(s) pertinente(s) Plano(s) de Trabalho, integrante(s) deste instrumento.

**Parágrafo Único.** Este Termo tem por finalidade estabelecer a cooperação técnica e científica entre as partes, podendo, portanto, integrá-lo mais de um plano de trabalho específico.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

Caberá à AMUNESC:

- a) Disponibilizar instalações e suporte operacional para a realização das reuniões e treinamentos que será(ão) ministrado(s) pela ABCP de acordo com os interesses deste Termo de Convênio;
- b) Designar profissionais das áreas de engenharia, arquitetura, técnicos, gestores e outros que fazem parte do quadro funcional da AMUNESC e dos municípios ou forem contratados para acompanhamento dos treinamentos e reuniões propostos;
- c) Indicar a Secretaria dos Municípios associados com a qual os profissionais da ABCP devem interagir para cada trabalho em específico;
- d) Estudar, estruturar e conduzir a elaboração de projeto de requalificação de via urbana que contemple as soluções em cimento, conforme as premissas e assessoria técnica prestada pela ABCP;
- e) Indicar e conduzir as demandas de assessoria e apoio técnico a serem prestados pela ABCP, ajustando-as à disponibilidade;

- f) Publicar, em meio oficial, o firmamento do presente Termo de Cooperação Técnica;

Caberá à ABCP:

- a) Realizar Treinamentos Técnicos, focados nas boas praticas de projeto e execução de pavimentação em concreto;
- b) Disponibilizar material didático para os treinamentos, reuniões e/ou outras atividades de apoio técnico que contemplem as soluções técnicas escopo desse convênio;
- c) Orientar a AMUNESC e/ou Municípios associados na elaboração de material técnico, jurídico (decretos, regimentos), termos de referência, editais de licitação, projetos e especificações que contemplem as soluções técnicas escopo desse convênio;
- d) Designar o Coordenador desse convênio que estabelecerá contato contínuo com a AMUNESC e/ou Municípios associados para o desenvolvimento dos trabalhos.

#### **CLAUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

O presente Instrumento poderá ser rescindido caso ocorra uma das seguintes situações:

- a) por interesse da AMUNESC;
- b) por interesses da ABCP;
- c) de comum acordo entre as partes;
- d) unilateralmente mediante aviso escrito de uma parte à outra, com antecedência de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação deste Termo de Cooperação Técnica deverá ser providenciada pela AMUNESC em seu sítio eletrônico.

### **CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

Para solução dos casos não regulados pelas cláusulas deste instrumento ou por suas partes integrantes, serão aplicadas as disposições cabíveis na legislação vigente.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado a critério das partes.

### **CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Este projeto não dispõe de recursos financeiros.

### **CLÁUSULA NONA - DOS RESULTADOS ESPERADOS**

Os resultados esperados são o fortalecimento de relacionamento entre a ABCP e a AMUNESC e seus Municípios associados, apoio técnico e qualificação dos profissionais quanto às soluções de pavimentação a base de cimento e quanto aos conceitos de requalificação urbana de vias e espaços públicos; elaboração e execução, por parte do município, de projeto de requalificação de via urbana contemplando as soluções trabalhadas pelo presente termo de cooperação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Joinville-SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando as partes de acordo, firma-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Joinville, 31 de agosto de 2.022.

---

**SIMONE SCHRAMM**  
Secretária Executiva - AMUNESC

---

**ALEXSANDER MASCHIO**  
Gerente Regional Sul - ABPC

Testemunhas:

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF:





## PLANO DE TRABALHO

### Título do Projeto:

Programa de cooperação técnica para disseminação de conceitos/informações na requalificação de vias urbanas e espaços públicos com foco nas soluções de projeto e pavimentação (pavimento intertravado, pavimento permeável e pavimento de concreto)

### Identificação do coordenador da ABCP:

**Engº ALEXSANDER MASCHIO**

Fone: (41) 99181-3172

E-mail: alexsander.maschio@@abcp.org.br

### Identificação do Coordenador de Engenharia da AMUNESC:

Rogério Ferrari Maistro

Fone: (47) 99181 3188

e-mail: rogerio@amunesc.org.br

## 1. OBJETIVO

Este projeto tem como objetivo estabelecer a cooperação técnica entre a ABCP e a AMUNESC no que diz respeito a área de requalificação de espaços públicos e vias urbanas, calçadas e ciclovias.

## **2. ATRIBUIÇÕES/RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

### **2.1. Qualificação Técnica**

Cabe a ABCP desenvolver as seguintes ações e qualificações técnicas:

- Realização de treinamentos sobre pavimento de concreto e requalificação de vias urbanas voltado aos técnicos da AMUNESC e dos Municípios associados e convidados;
- Disponibilização de material (anteprojetos, cartilhas, minutas de termos de referência, etc) desenvolvido em outros municípios em parceria com a ABCP;
- Disponibilização de profissional para orientação e auxílio técnico na elaboração de especificações e diretrizes técnicas para a contratação de projetos e obras que contemplem as soluções a base de cimento para pavimentação;
- Disponibilização de profissional para orientação e auxílio técnico na elaboração de especificações e execução de obras de pavimentação que se utilizem dos sistemas a base de cimento;
- Realização de treinamentos técnicos focados nas boas práticas de execução de pavimentação em concreto para as empresas contratadas pelos Municípios associados com este fim.

Cabe a AMUNESC efetivar os seguintes pontos:

- Definir juntamente com os Municípios associados as vias a serem estudadas com as soluções trabalhadas e o acompanhamento de sua execução;

- Atender às orientações e necessidades expostas pela equipe da ABCP no que tange a qualidade das obras nos sistemas construtivos a base de cimento;
- Sugerir aos Municípios associados para que exijam, em edital ou contrato, a qualificação das empresas executoras de pavimentação por meio de treinamento a ser realizado pela ABCP, quando da utilização de sistemas a base de cimento.

## 2.2. Coordenação das ações

Ficarão responsáveis pela coordenação das ações o Gerente da Regional Sul da ABCP, Eng<sup>o</sup>. Alexsander Maschio, e o Rogério Ferrari Maistro, da AMUNESC, com o apoio dos demais integrantes do Grupo.

## 3. Cronograma de desenvolvimento:

Descrição das Atividades	Período
<b>Assessoria Técnica</b> Estudo e Estruturação de Termo de Referência para contratação de Projeto das vias de acesso ao porto	<b>Conforme demanda</b>
<b>Assessoria Técnica</b> Apoio técnico na execução de obras de pavimentação em concreto	<b>Conforme demanda</b>
<b>Treinamentos:</b> Execução de pavimento de concreto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipe da AMUNESC (Definir data)</li> <li>- Equipe dos Municípios (Definir data)</li> <li>- Empresas Contratadas (Conforme demanda)</li> </ul>





#### **4. Valor total do projeto:**

Este projeto não dispõe de recursos financeiros.

#### **5. Resultados Esperados**

Os resultados esperados são o fortalecimento de relacionamento entre a ABCP e a AMUNESC e seus Municípios associados, apoio técnico e qualificação dos profissionais quanto às soluções de pavimentação a base de cimento e quanto aos conceitos de requalificação urbana de vias e espaços públicos; elaboração e execução, por parte do município, de projeto de requalificação de via urbana contemplando as soluções trabalhadas pelo presente termo de cooperação.

Assinado eletronicamente por:

\* Rogério Ferrari Maistro (\*\*\*.345.498-\*\*)

em 09/09/2022 13:41:47 com assinatura simples

\* TABATA YUMI FUJIOKA (\*\*\*.943.899-\*\*)

em 12/09/2022 10:49:39 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

\* Simone Schramm (\*\*\*.584.189-\*\*)

em 13/09/2022 10:15:29 com assinatura simples

\* EDSON ROBERTO AUERHAHN (\*\*\*.389.779-\*\*)

em 13/09/2022 14:46:01 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/23afa337-81fc-415c-92bd-10563d2cdded>

